



MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

Ofício nº 238/2025-GAB

Campo do Tenente, (PR), 05 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor:

RAFAEL VENTURA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CAMPO DO TENENTE – PR

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o **Projeto de Lei nº 012/2025**, que **PRORROGA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REGULAMENTADO PELA LEI Nº 869, DE 11 DE JUNHO DE 2015**.

Sem mais para o momento, renovamos nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://campos.pr.gov.br/assinador-digital>



WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal